

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA Nº 207, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 357.558/2015, resolve:

Aposentar, com proventos integrais, o servidor ZENON OLIVEIRA ROCHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, combinado com o inciso I e com o §1º do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

**PORTARIA Nº 208, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Promover, por solicitação do Ministro Roberto Barroso, as seguintes alterações em seu Gabinete:

Art. 1º Exonerar ANDERSON CLAY RIBEIRO FRANÇA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3.

Art. 2º Nomear KEILA CASSIANE TEIXEIRA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

SECRETARIA

**PORTARIA Nº 188, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 357.616/2015, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 18 de setembro de 2015, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por LUISA MESTRINHO PELIANO, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 189, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Por solicitação do Ministro Roberto Barroso, promover as seguintes alterações em seu Gabinete:

Art. 1º Dispensar KEILA CASSIANE TEIXEIRA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de confiança de Oficial de Gabinete, nível FC-06.

Art. 2º Designar ANDERSON CLAY RIBEIRO FRANÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Oficial de Gabinete, nível FC-06.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 168, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIANA TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Agravos.

Art. 2º Designar ISABELLA OLIVATTI MENEGAZZI, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Agravos.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 120, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 18 de setembro de 2015, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, ocupado por PEDRO KLEIBER DE BEZERRIL BELTRÃO JUNIOR, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

**PORTARIA Nº 108, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35, ambos da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Exonerar Larissa Garrido Benetti Segura, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, do cargo em comissão de Assessor-Chefe do Gabinete de Conselheiro, nível CJ-3.

Art. 2º Nomear Rodrigo Melo Mesquita, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe do Gabinete de Conselheiro, nível CJ-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 449, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Procedimento Administrativo SEI nº 2015.00.000001405-0, resolve:

Autorizar, pelo período de um ano, a cessão da servidora NAIARA BARBOSA RODA FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício de função comissionada junto ao Tribunal Superior do Trabalho.

Min. DIAS TOFFOLI

**PORTARIA Nº 453, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2015.00.000002370-9, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor RUBENS ANDRÉ GONÇALVES DUSI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao Supremo Tribunal Federal, para continuar a exercer cargo em comissão.

Min. DIAS TOFFOLI

**PORTARIA Nº 454, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2015.00.000001312-6, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora SIMONE ALVES ALBERNAZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ao Superior Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente, código FC-5.

Min. DIAS TOFFOLI

**PORTARIA Nº 455, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2015.00.000001518-8, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, ao Ministério Público Federal, para continuar a exercer cargo em comissão.

Min. DIAS TOFFOLI

SECRETARIA

**PORTARIA Nº 438, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2015.00.000002198-6, resolve:

Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, o candidato MOIZÉS FERREIRA BORBA FILHO, para exercer, neste Tribunal,

o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da aposentadoria de Vânia Keila Pereira Cardoso.

LEDA BANDEIRA

**PORTARIA Nº 440, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2015.00.000002311-3, resolve:

Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, os candidatos listados a seguir, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1:

Candidato	Origem da Vaga
Daniel Siqueira de Oliveira	Posse de Sóstenes de Sousa de Almeida em outro cargo público, inacumulável.
Thiago Elias Santos	Posse de Sílvia Amorim de Assis em outro cargo público, inacumulável.

LEDA BANDEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****PORTARIA Nº 381, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Requerimento n. CJF-EXT-2015/02961 e do Processo n. CJF-PES-2015/00140, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 12 de agosto de 2015, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, em virtude de a ocupante, IZABELA SOARES ARAÚJO, matrícula 834, ter tomado posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 61, inciso II, da Resolução CJF n. 3, de 10 de março de 2008.

Min. FRANCISCO FALCÃO

**PORTARIA Nº 382, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no parágrafo único do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta n. 3, de 31 de maio de 2007, do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores, no § 1º do art. 5º da Resolução CJF n. 568, de 4 de setembro de 2007, e considerando o que consta do Processo n. CJF-ADM-2014/00097, resolve:

Art. 1º Fica alterada a denominação da especialidade "Operação de Computadores" para a especialidade "Programação de Sistemas", de um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

**PORTARIA Nº 383, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CF-ADM-2012/00031, resolve:

Art. 1º Designar os membros dos comitês de sustentação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA-DOC, instituídos pela Portaria n. CF-POR-2012/00009 de 6 de janeiro de 2012:

I - Comitê Gestor:  
a) representante do Conselho da Justiça Federal: Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral do Conselho da Justiça Federal - Coordenador;  
b) representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região: titular da Secretaria de Documentação e Disseminação do Conhecimento;  
c) representante da Seção Judiciária do Rio de Janeiro: servidor da área de Tecnologia da Informação responsável pela sustentação do SIGA-DOC.

II - Comitê de Padronização de Documentos e Informações:

a) representante do Conselho da Justiça Federal: representante da Secretaria-Geral do Conselho da Justiça Federal - Coordenador;  
b) representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região: titular da Secretaria de Documentação e Disseminação do Conhecimento;  
c) representante da Seção Judiciária do Rio de Janeiro: titular da Coordenadoria de Gestão Documental.

III - Comitê de Tecnologia da Informação:

a) representante do Conselho da Justiça Federal: titular da Subsecretaria de Engenharia de Software - Coordenador;  
b) representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região: titular da Seção de Suporte à Tecnologia da Informação;